



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CANCELA F.G.4. HABITAÇÃO E
MELHOR IDADE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais **CANCELA F.G.4** da senhora **SALETE MARIA TAVARES**, COORDENADOR DE HABITAÇÃO E MELHOR IDADE, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Melhor Idade, matrícula nº 667/0, Código F.G.4, a contar de 04/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de dezembro de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
30/12/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

30 de 12 de 2022